



DECRETO Nº 039 /2005



**Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento programa de 2005.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a (s) seguinte(s) dotação(ões) Orçamentária (s):

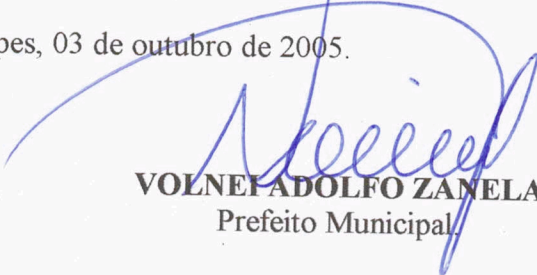
09 – Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio
09.01 – Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio
09.01.22.661.0031.1.013 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Apoio e implantação de indústrias 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

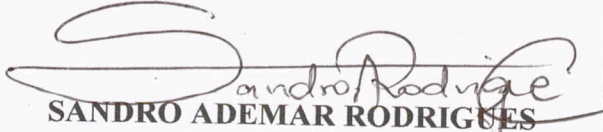
Subtrair do excesso do exercício 50.000,00
Subtrair do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 03 de outubro de 2005.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração,
em 03 de outubro de 2005.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Sec. Municipal de Administração